

PORTARIA Nº 003/2024

“Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidor público municipal”

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba - IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob nº 003/2024 torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos **INTEGRAIS**, a contar de **01 de fevereiro de 2024**, nos termos do **artigo 3º da EC 47/2005, c/c. artigo 102 da Lei Municipal 2.370/2006**, ao seguinte servidor:

- **SELMO DA SILVA MAIA**, matrícula nº 1.753-1, portador do CPF nº. 456.060.726-53 e PIS/PASEP nº 120.504.659-30, ocupante do cargo **efetivo de SERVENTE DE OBRAS**, símbolo CE-47, Nível de Vencimento 02-H, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - **Os proventos de aposentadoria serão calculados** nos termos do Artigo 1º desta portaria e, revistos na mesma data e índice dos servidores da ativa, **possuindo direito a isonomia e paridade.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, MG, 09 de fevereiro de 2024.

ROSÂNGELA FERREIRA DA COSTA

Diretora Presidente do IPREV PBA

CPF.: 654.819.926-04